Produto Educacional

Espaço formativo para psicólogos que atuam ou desejam atuar no contexto das medidas socioeducativas de privação de liberdade

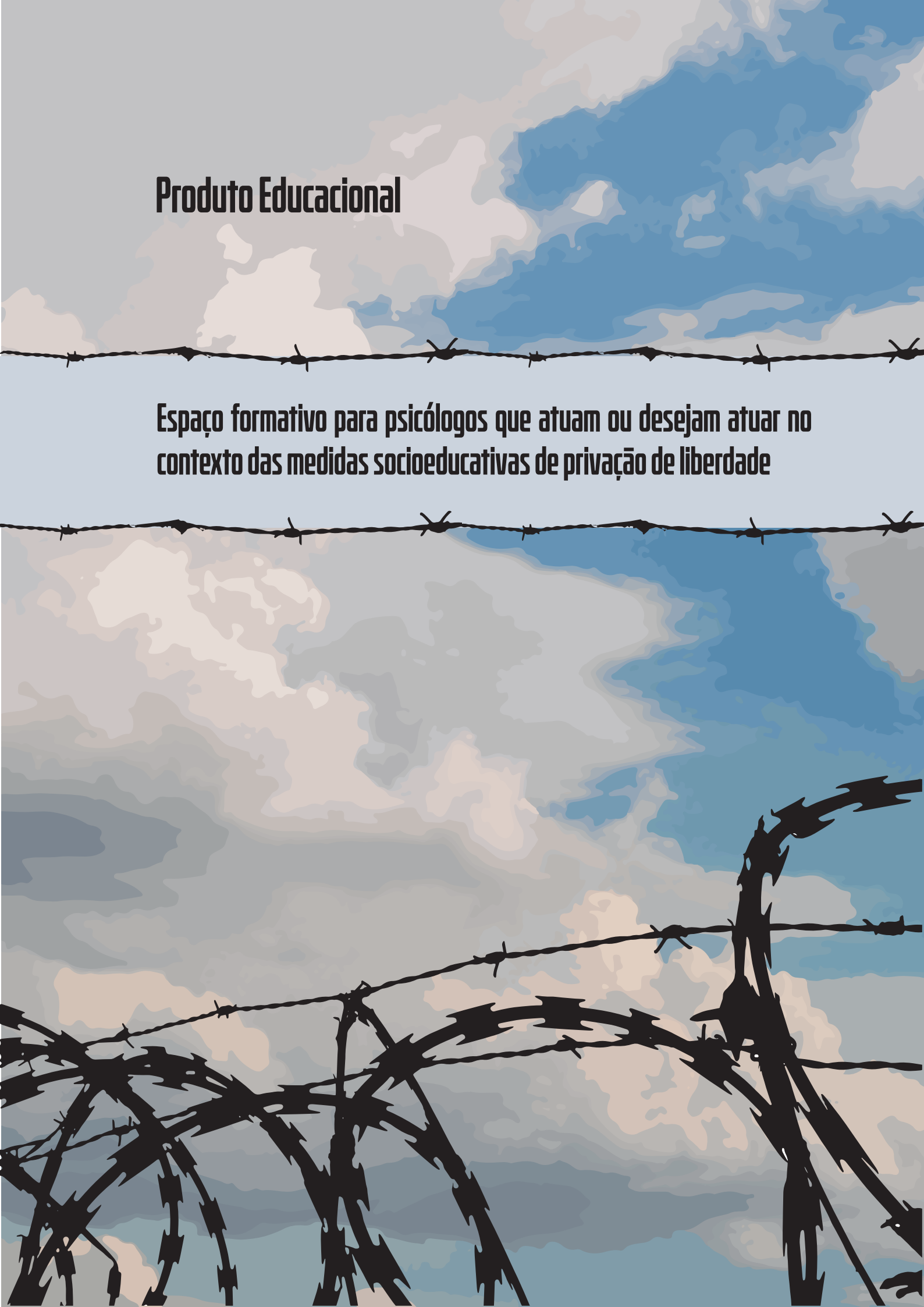

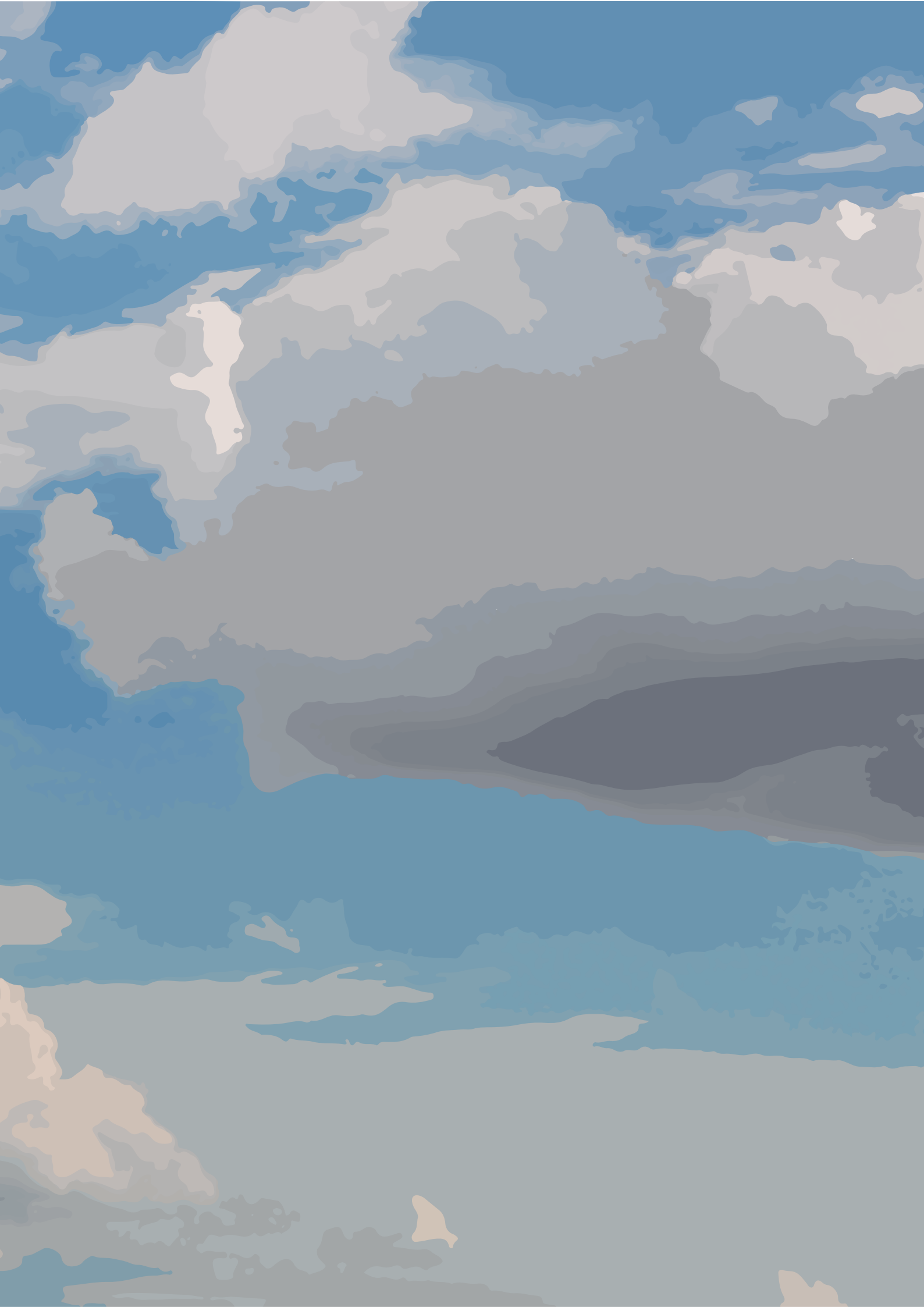

Produto Educacional

Espaço formativo para psicólogos que atuam ou desejam atuar no contexto das medidas socioeducativas de privação de liberdade

SUMÁRIO

1.1 Descrição.....07
1.2 Mediador (a).....07

Currículo resumido

1.3 Descrição.....08
1. 3.1 Resumo.....08
1.3.2 Apresentação.....09
1.3.3 Justificativa.....10

1.4 Objetivos.....11

1.5 Procedimentos Metodológicos.....12
1.5.1 Ementa.....12
1.5.2 Formas de avaliação.....12

1.6 Informações Específicas.....14

1.7 Cronograma de execução.....15

1.1 – Descrição

Curso de Formação Continuada:

Reflexão da prática de profissionais da psicologia em contextos de medida socioeducativa de privação de liberdade.

Período de realização:

Anual.

Duração:

30 horas.

Local de realização:

Sede CRP – Rua Timbiras n° 1532 / 6° andar – Lourdes. Belo Horizonte / Minas Gerais.

Nível:

Formação continuada.

Área:

Políticas de Socioeducação/Medidas Socioeducativas.

1.2 – Mediador (a)

Facilitadora do curso:

Núbia Vieira de Souza

Contato:

E-mail – nvds_20@yahoo.com.br
Telefone – (31) 98839-8098

Currículo resumido:

1.3 – Descrição

1.3.1 - Resumo

A presente proposta tem como objetivo proporcionar um espaço de mútua formação para os profissionais que atuam ou desejam atuar no campo de medidas socioeducativas de privação de liberdade por meio da realização de processos reflexivos acerca da atuação da psicologia nas instituições, e na formulação de políticas públicas, considerando a trajetória de vida dos sujeitos atendidos. Essa ideia se viabilizou a partir dos resultados obtidos através da minha pesquisa no Mestrado Profissional de Educação e Docência, intitulada SISTEMA SOCIOEDUCATIVO, EJA E PRÁTICAS EM PSICOLOGIA: UM ESTUDO ACERCA DA ARTICULAÇÃO ENTRE O NORMATIVO, O TEÓRICO E O REALIZADO.

A investigação contou com a contribuição do saber de psicólogos que atuam nas Unidades Socioeducativas e apontou como indicadores para a prática elementos relacionados aos meandres do processo de adoecimento no trabalho frente às impossibilidades de atuação, os processos de reificação do ato infracional, além das relações dialógicas entre os poderes instituintes (Unidades Socioeducativas) e instituídos (sociedade). Espera-se com essa formação continuada, propiciar o fortalecimento da prática da psicologia de forma libertadora, e que tal postura política se constitua enquanto mecanismo de resistência, e possibilidade de alteração do contexto de execução do trabalho.

Palavras chave:

educação, socioeducação, medida socioeducativa, psicologia.

1.3.2 – Apresentação

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), as medidas socioeducativas são aplicadas mediante o cometimento de atos infracionais, uma tipificação análoga aos crimes de contravenção penal, por adolescentes de 12 a 18 anos. Dentro do seu dispositivo, existem quatro modalidades de medidas socioeducativas: advertência, reparação de danos, medidas em meio aberto, e medidas restritivas de liberdade. Sendo consideradas mais agravantes, as medidas de privação de liberdade (internação provisória, internação, semiliberdade e internação sanção). A partir do pressuposto pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) (BRASIL, 2012), os eixos de atuação das medidas socioeducativas de privação de liberdade se apresentam enquanto possibilidades de intervenção, baseando-se na concepção de que o público atendido está em fase peculiar de desenvolvimento e constituem público prioritário para a proteção integral a partir da garantia de acesso aos direitos fundamentais.

Para garantir a execução conforme o prescrito pela lei, as Unidades Socioeducativas contam com uma equipe composta por profissionais da psicologia, serviço social, pedagogia, direito, e terapia ocupacional; os quais realizam atendimentos individuais aos adolescentes, bem como promovem a articulação da rede de proteção necessária às demandas dos adolescentes. Tais ações preconizam o estabelecimento de um processo reflexivo junto aos adolescentes de modo a proporcionar que os mesmos repensem suas escolhas e se reposicionem em relação ao contexto de violência de cometimento dos atos infracionais cometidos denominado de responsabilização.

Frente ao prescrito, na composição jurídica apresentada acima, a proposta desse curso pretende possibilitar uma discursão crítica que contemple as contradições presentes entre a distância do real praticado e o prescrito normativo, na tentativa de reconhecer os fatores que incidem no distanciamento dessas instâncias, assim como repensar a prática que constitui e colabora para a configuração do processo socioeducativo.

1.3.3 – Justificativa

No que tange ao sistema socioeducativo, o sentido subjetivo do sujeito, numa perspectiva libertadora, é gerado a partir das práticas fomentadas pela Unidade Socioeducativa que possibilitem sua expressão emocional e simbólica e culminem em novas zonas de significação para o seu projeto de vida, situando-o assim, como autor das suas decisões e rompendo com estigmas que foram utilizados para paralisar ou negar a sua existência (REY, 2003). Entretanto, essa nova significação tem que ser constituída em pilares de uma leitura crítica acerca dos processos sociais, históricos, culturais e econômicos que culminaram na produção do ato infracional, o qual tem uma função demarcada numa sociedade fundada na desigualdade social.

Diante desses pressupostos, é importante que a Equipe composta por profissionais de diferentes formações da medida socioeducativa de privação de liberdade, compreenda a educação enquanto meio para questionar os fatores que incidem para além do processo de responsabilização individual. Nesse aspecto, tais práticas necessitam ser questionadas. Faz-se necessário refletir como os profissionais de psicologia estão desenvolvendo a execução do trabalho no campo socioeducativo e se sua prática reconhece o processo educacional intrínseco à socioeducação. Ou seja, torna-se importante indagar se estão contribuindo para processos de emancipação ou reproduzindo lógicas individualizantes e criminalizantes que segregam esse público da sociedade mais ampla. Por outro lado, as posturas dos técnicos não estão desvinculadas das concepções estigmatizantes que atravessam os discursos institucionais e nem do senso comum, sendo assim essa pesquisa se propõe a discutir esse “modus operandi”, já que pode indicar a reprodução de modelos opressivos.

1.4 – Objetivos

Problematizar e dialogar sobre o contexto de atuação dos profissionais da psicologia nas Unidades Socioeducativas;

Dialogar sobre as possibilidades de uma atuação libertadora;

Problematizar os efeitos da atuação do psicólogo junto aos adolescentes atendidos nos reconhecimento de uma prática de socioeducação que se apresenta intrínseca à educação;

Dialogar sobre os elementos que constituem a trajetória de vida dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas;

Romper com lógicas criminalizantes, estigmatizantes e individualizantes que contribuem para a segregação e a mortificação desses adolescentes;

Proposição de um documento a ser apresentado ao CRP para discussão junto à Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo relacionado às funções e prática do psicólogo na Unidade Socioeducativa.

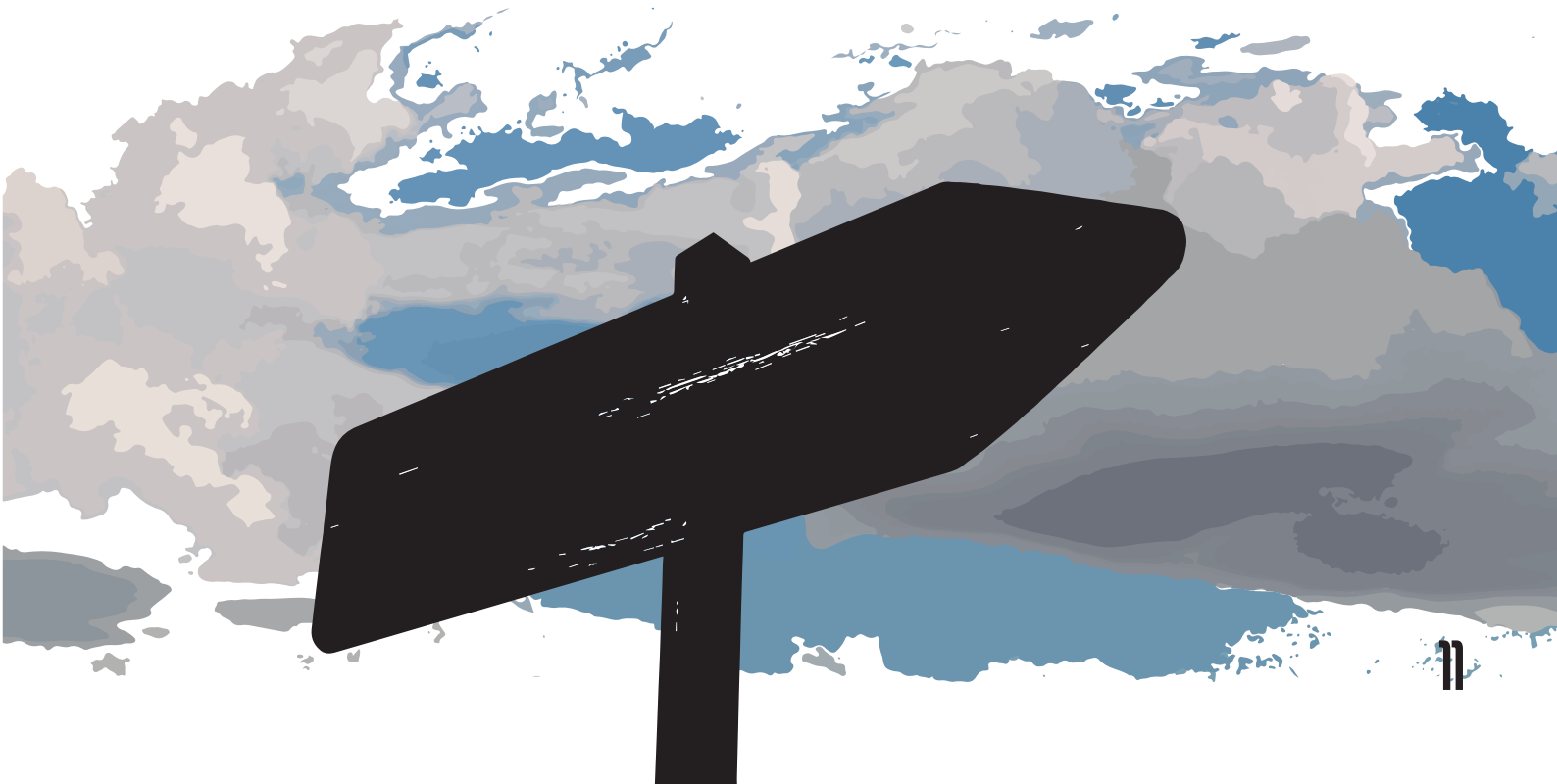

1.5 – Procedimentos Metodológicos

A temática de cada módulo será trabalhada a partir da perspectiva de Paulo Freire e da psicologia histórico-cultural que reconhecem os sujeitos como seres ativos e críticos, constituídos por processos sociais e individuais singulares na configuração da sua subjetividade. Nesse percurso, se propõe uma relação dialógica fundamentada na práxis freireana - ação/reflexão/ação. Serão utilizados como recursos didáticos: leituras de textos, exibição de filmes, debates e trabalhos em pequenos grupos.

1.5.1 – Ementa

A ementa do curso abordará temáticas relacionadas a temas transversais à adolescência, ao contexto de formação da sociedade brasileira, ao contexto de privação de liberdade, às medidas socioeducativas de privação de liberdade e ao cenário de atuação do psicólogo, por meio da problematização acerca da atuação desse profissional num ambiente de contenção.

1.5.2 – Formas de avaliação

O processo de avaliação será processual e contínuo de modo a favorecer a preparação dos próximos módulos. Ao final, será proposto aos participantes, a elaboração de um documento a ser entregue ao CRP, referente à atuação do psicólogo no contexto das medidas socioeducativas de privação de liberdade.

1.6 – Informações Específicas

Carga horária:

30h

Público:

Psicólogos que atuam ou desejam atuar nas medidas socioeducativas de privação de liberdade.

Número de vagas:

20

Demanda de infraestrutura e recursos:

recursos áudio/visuais, sala para realização dos encontros e convite a outros profissionais para problematização de temáticas específicas.

1.7 – Cronograma de execução

MÓDULO/TEMÁTICA	CARGA HORÁRIA
I - Resgate histórico do processo de constituição da sociedade brasileira.	2h
II - Herança Cultural – relações étnico-raciais.	2h
III - O processo de criminalização da pobreza.	2h
IV - O processo de invisibilização e condenação dos adolescentes que cometem atos infracionais.	2h
V - O processo de reificação do ato infracional – da dimensão jurídica à dimensão subjetiva.	2h
VI - Resgate histórico do processo de constituição do ECA e SINASE.	2h
VII - Metodologia de Atendimento Socioeducativo de Minas Gerais.	4h
VIII - Condições e práticas de trabalho nas medidas socioeducativas de privação de liberdade.	4h
IX - Saídas possíveis: construção de um documento com a revisão da prática e o lugar do psicólogo nas Unidades Socioeducativas.	8h
X - Apresentação e revisão do documento e entrega dos certificados.	2h

MÓDULOS	REFERÊNCIA BÁSICA
I	SOUZA, Jessé. Construção da subcidadania brasileira. _____A Ralé Brasileira. SODRÉ, Muniz. Pensar Nagô FONSECA, Mariana. Nzinga Mbandi RIBEIRO, Darcy. O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil.
II	ALMEIDA, Silvio. O que é racismo estrutural. CARVALHO, José Jorge. Encontro de saberes e descolonização: para uma refundação étnica, racial e epistêmica das universidades brasileiras. In: BERNARDINO-COSTA, Joaze, MALDONADO-TORRES, Nelson e GROSFOGUEL, Ramón (Orgs). Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico. Belo Horizonte: autêntica, 2019. HOOKS, Bell. Olhares negros: raça e representação. São Paulo: elefante, 2019.
III	WACQUANT, Löic. A criminalização da pobreza. FANON, Frantz. Peles Negras Máscaras Brancas

IV	ARRUDA, Daniel. O Espelho dos Invisíveis ZALUAR, Alba. Cidadãos não entram no Paraíso _____Cidade de Deus
V	BORGES, Juliana. O que é encarceramento em massa? FIDALGO, Fernando et all. Sistema Prisional. Belo Horizonte: UFMG FANON, Frantz. Os condenados da Terra.
VI	BRASIL. Lei n. 8.069, de 13 jul. 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília: Congresso Nacional, 1990. _____. Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Brasília, 2006. _____. Lei n. 12.594, de 12 jan. 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília: Congresso Nacional, 2012.

VII	MINAS GERAIS. Política de Atendimento às Medidas Socioeducativas de Minas Gerais. Secretaria de Defesa Social (SEDS). Belo Horizonte: 2012.
VIII	MINAS GERAIS. Política de Atendimento às Medidas Socioeducativas de Minas Gerais. Secretaria de Defesa Social (SEDS). Belo Horizonte: 2012 MINAS GERAIS. Regimento Interno Único das Unidades Socioeducativas. Secretaria de Defesa Social (SEDS). Belo Horizonte: 2012

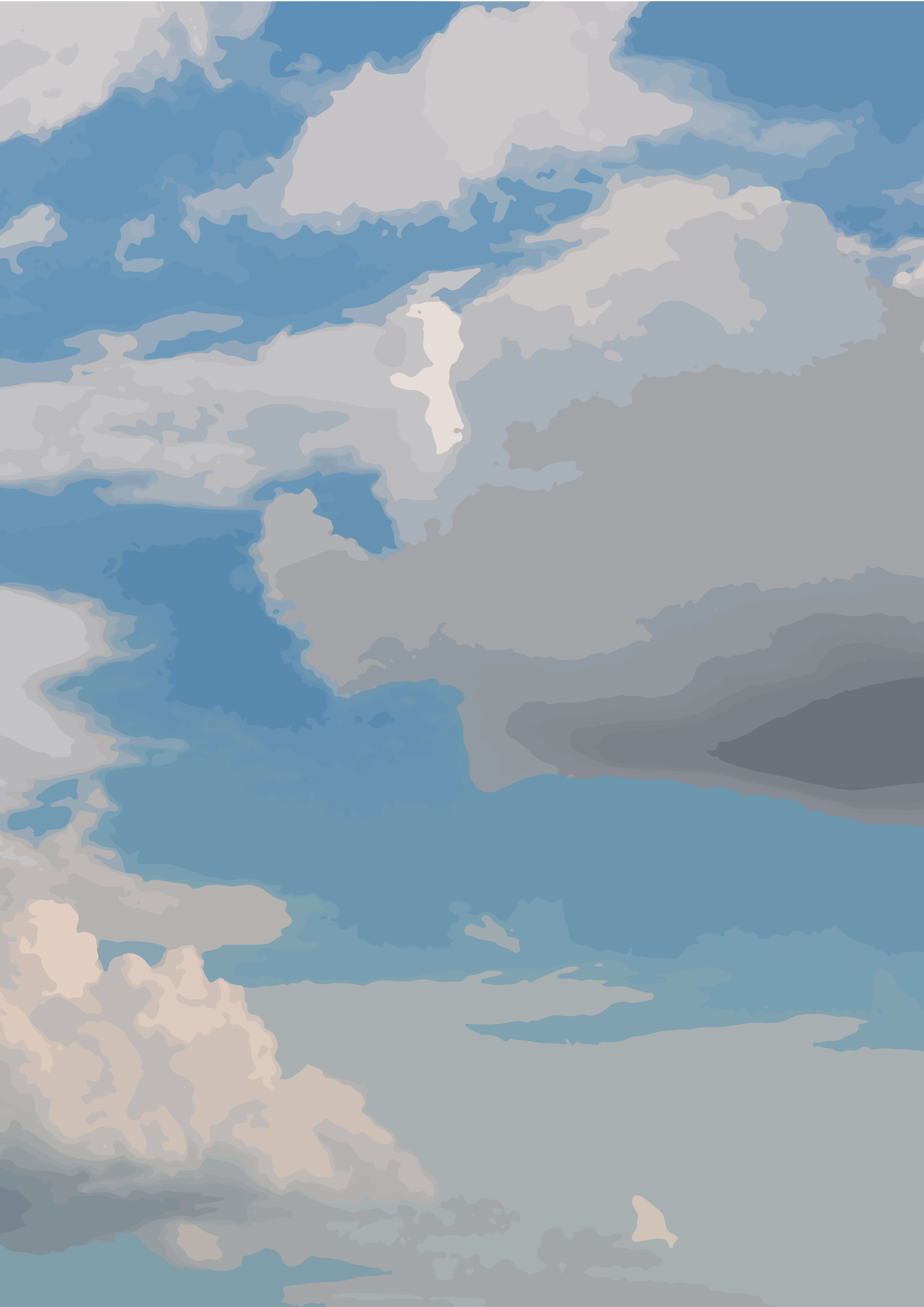

90 ANOS UFMG 1927 · 2017
FaE
Faculdade de Educação
PROMESTRE
MESTRADO PROFISSIONAL
EDUCAÇÃO E DOCÊNCIA